



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 96, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Interrompe Licença Para Trato de Interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, DE 25 DE MAIO DE 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da Servidora Pública Municipal CHAIANE MIORANZA, portadora do RG nº 10.910.166-4 e do CPF nº. 072.476.739-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Compras e Licitações, a partir da data de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de fevereiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal